



### JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Considerando o **Contrato nº 17/2016**, oriundo do **Processo Licitatório nº 07/2016 – Pregão Presencial nº 06/2016**, subscrito pela Câmara Municipal de Brumadinho e pela Empresa Gente Seguradora S/A., visando a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para a frota de veículos da Câmara Municipal de Brumadinho;

considerando que o serviço prestado demonstra-se de caráter continuado;

considerando o permissivo legal para prorrogação contratual no caso em tela, previsto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando a anuência do contratado com a sua prorrogação, consoante Proposta de Seguro anexada aos autos;

Fica alterado o contrato em tela, nas seguintes condições:

CONTRATO Nº 17/2016

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016

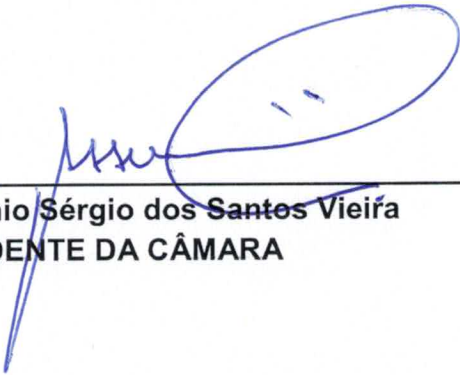
A **Câmara Municipal de Brumadinho**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Antônio Sérgio dos Santos Vieira, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram, pactuam e acordam em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a seguinte modificação contratual:



**Cláusula 1ª)** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 17/2016 por mais 12 (doze) meses a partir de 24/08/2020, tendo como **termo final a data de 24/08/2021**.

**Cláusula 2ª)** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brumadinho, 10 de agosto de 2020.

  
Vereador Antônio Sérgio dos Santos Vieira  
PRESIDENTE DA CÂMARA

FERNANDA DA SILVA  
JESUINO:00058330003  
330003

Assinado de forma digital por FERNANDA DA SILVA  
JESUINO:00058330003  
Dados: 2020.08.10 21:30:25 -03'00'

**GENTE SEGURADORA S/A**  
Contratada

Testemunhas:

01 - 

CPF: 058.770.656-29

CI: MG-12902727

02 - 

CPF: 52996140630

CI: 14543721